

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2019

(Do Sr. BOSCO COSTA)

Solicita ao Senhor Ministro de Estado da Economia informações sobre incentivos e débitos fiscais do setor de carnes no Estado de Sergipe.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Economia as seguintes informações relativas ao setor de carnes no Estado de Sergipe:

- 1) Quais as desonerações tributárias que beneficiam frigoríficos e qual o seu montante, por ano, nos últimos cinco anos?
- 2) Como são concedidas tais desonerações? Qual a base legal? Quais os grupos atualmente habilitados para tais benefícios?
- 3) Quais os impactos dessas desonerações, em especial quanto à geração de empregos e da receita bruta aumento e do volume de operações incentivadas?
- 4) Quais os débitos de natureza tributária e multas pendentes de pagamento pelos frigoríficos, incluindo itens em cobrança e dívida ativa por CNPJ, tributo e situação nos exercícios de 2013 a 2018?

JUSTIFICAÇÃO

A União, por meio da Lei nº 12.058, de 13 de outubro de 2009, instituiu incentivos fiscais para a cadeia produtiva de carnes. Com efeito, os arts. 32 a 37 e 47 do referido diploma legal suspendem a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/Pasep e a Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins incidentes sobre a receita bruta na venda de animais vivos da espécie bovina e de carnes, além de prever o aproveitamento de crédito presumido pelas pessoas jurídicas sujeitas ao regime de apuração não cumulativa das contribuições.

Em seguida, a Lei nº 12.839, de 9 de julho de 2013, alterou o art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, reduzindo a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep, da Cofins, da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação incidentes sobre a receita decorrente da venda no mercado interno e sobre a importação de alguns produtos que compõem a cesta básica, em especial de carnes bovina, suína, ovina, caprina e de aves.

Nesse contexto, é importante obter dados sobre o impacto desses incentivos setoriais. Em outras palavras, é preciso saber se tais desonerações têm efeitos positivos para a sociedade brasileira, seja mediante o fortalecimento do setor, seja mediante a geração interna de empregos e renda.

Além disso, essas informações são fundamentais para subsidiar a adoção de medidas legislativas e identificar causas para o fechamento de frigoríficos e a falta de investimento em novas plantas neste importante setor da economia do Estado de Sergipe.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputado BOSCO COSTA

2019-5373